



Parceria Público-Privada da Rede de Iluminação Pública da Cidade de São Paulo

Audiência Pública | 19 de março de 2019



CAMINHO PERCORRIDO

Marcos Jurídicos



- Lei Municipal 14.517/2007
- Lei Municipal 16.703/2017
- Decisão do TJ-SP de dezembro de 2018

Modelagem



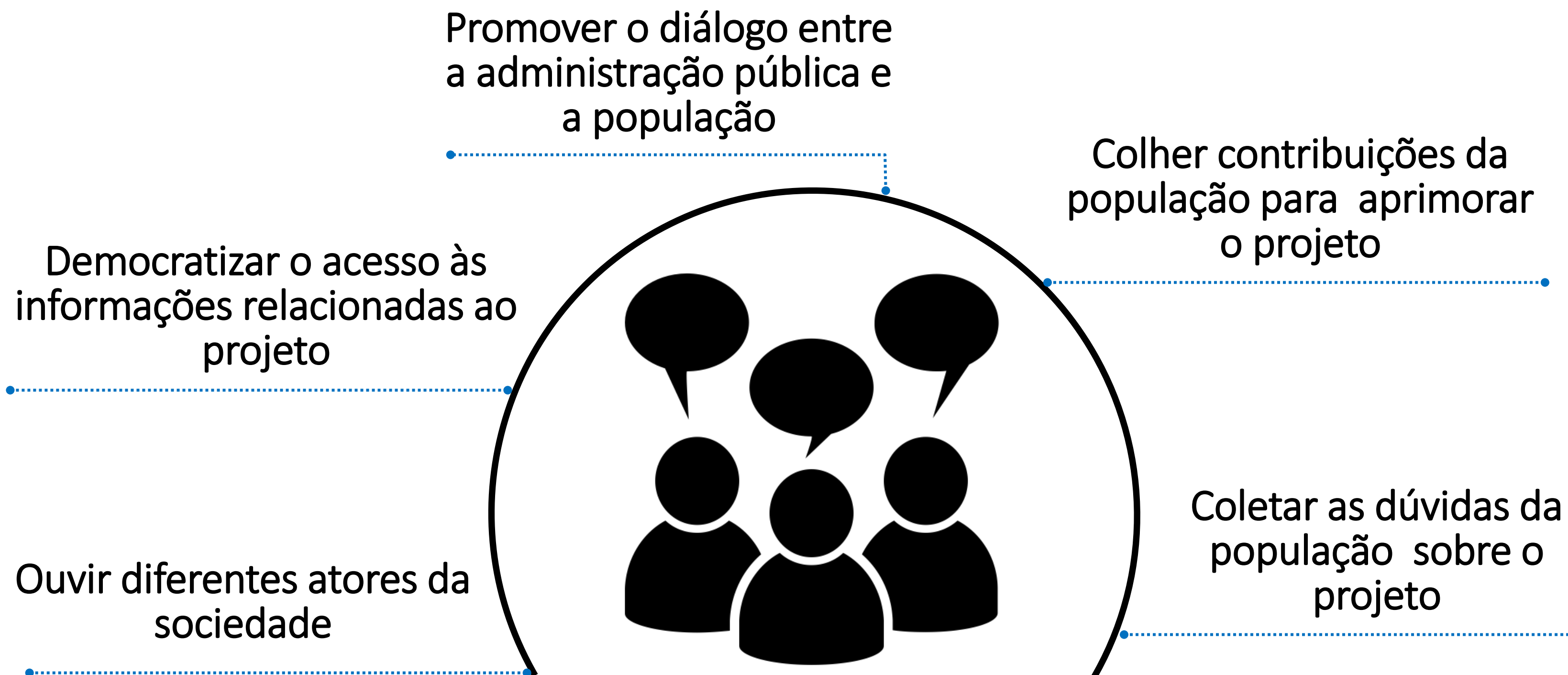
- Envolvimento de áreas da PMSP, principalmente:
 - SMSUB e ILUME; SGM e SP Parcerias;
 - Estudos recebidos por meio do Edital de Chamamento Público n.º 01/2013-SES

Consulta Pública



- Período de 21 de fevereiro a 25 de março
- Diferentes veículos de divulgação:
 - Página eletrônica e redes sociais da PMSP
 - Audiência pública

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SINERGIA DO PROJETO COM OBJETIVOS DA PMSP

Alinhamento com Programa de Metas | 2017 -2020

Com a implementação do Plano de Metas, espera-se obter maior satisfação da população com os serviços da cidade, bem como maior engajamento do cidadão na relação com o município

Algumas das metas alinhadas ao projeto:¹

Meta 35

Valorização do centro com intervenções urbanísticas visando a requalificação e a revitalização de espaços livres e passeios públicos

Meta 44

Viabilizar R\$ 5 bi de impacto financeiro para a PMSP por meio de projetos de desestatização e de parcerias

Meta 53

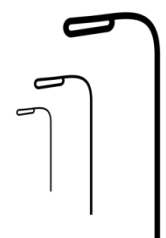
Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo

Situação atual da Rede de Iluminação Pública

REDE DE ILUMINAÇÃO ATUAL



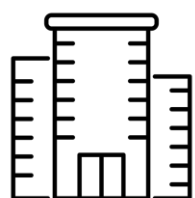
Rede de iluminação pública com aproximadamente **605 mil luminárias**



A **rede de IP é composta** majoritariamente por lâmpadas de **vapor de sódio**
O restante da rede se divide, principalmente, entre **LED** e **vapor metálico**



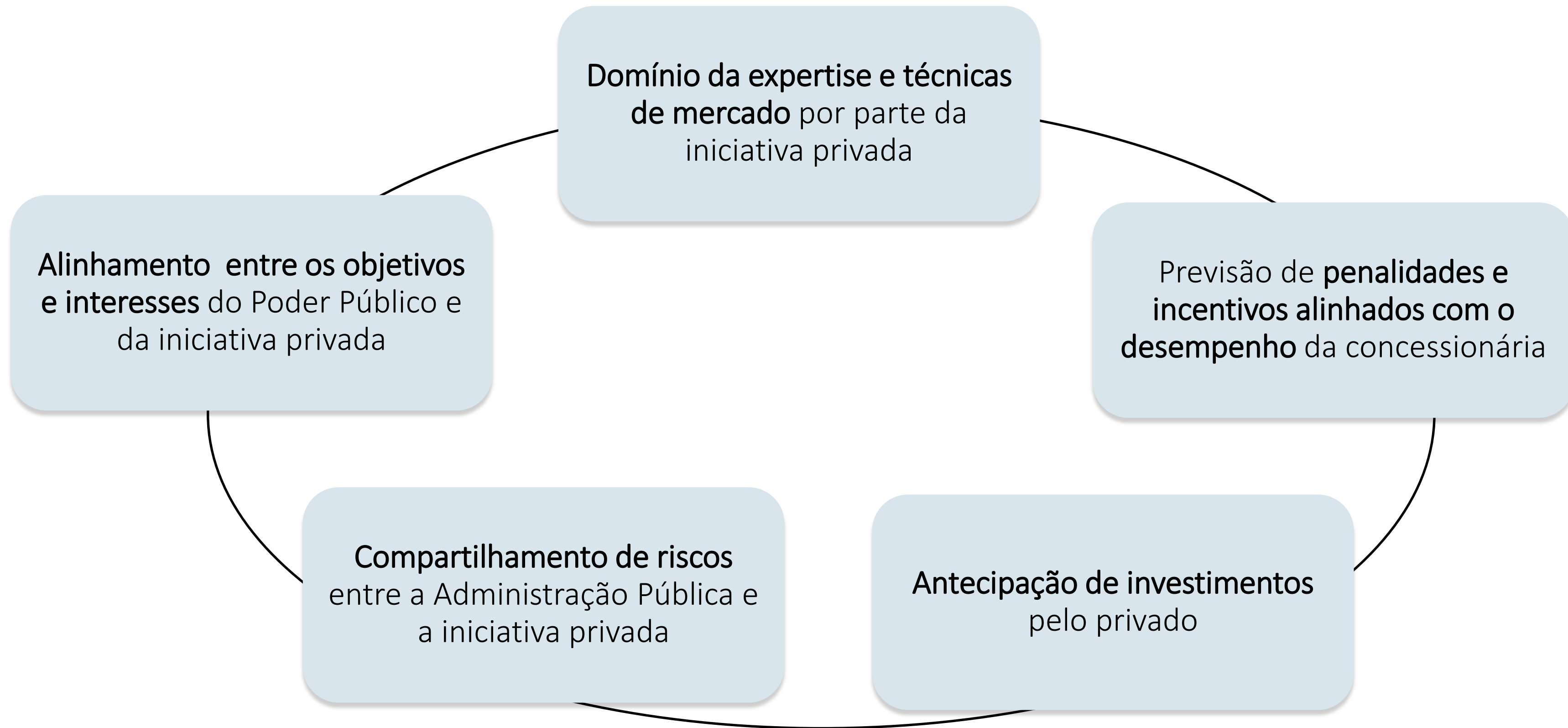
O **consumo** médio mensal de energia é de **41,1 GWh**
O **gasto** médio mensal de **energia** é de **R\$ 14,4 mi**



Gestão, planejamento e controle dos serviços de iluminação pública a cargo do **ILUME**

A iluminação pública com a PPP

POR QUE FAZER PPP?



MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Modernização da rede de IP

Diminuição de pontos escuros

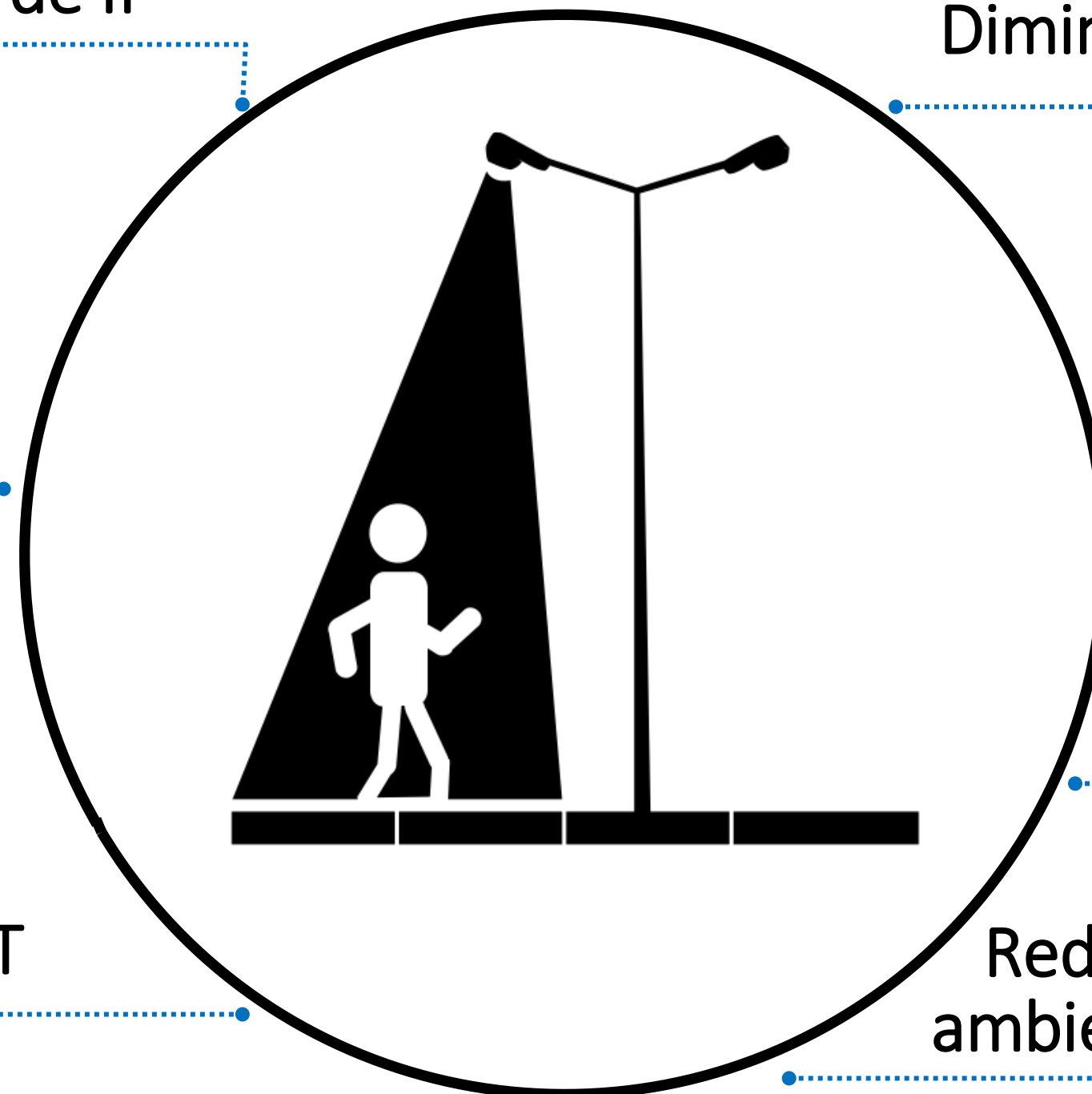
Redução do consumo de energia elétrica

Redução dos índices de criminalidade

Luminosidade das vias superior às normas da ABNT

Reocupação de espaços urbanos à noite

Redução do impacto ambiental com descarte

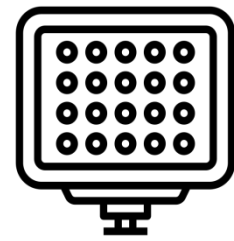


EXEMPLO

Avenida 23 de Maio



LED



Sódio



CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Objeto

- Modernização, otimização, expansão, operação, manutenção de infraestrutura de rede de Iluminação Pública do município de São Paulo

Modalidade/ Prazo

- Concessão administrativa - Parceria Público-Privada (PPP) por um prazo de 20 anos

Divisão em Lotes

- Divisão em 3 lotes, divididos pelos territórios sob gestão das Subprefeituras

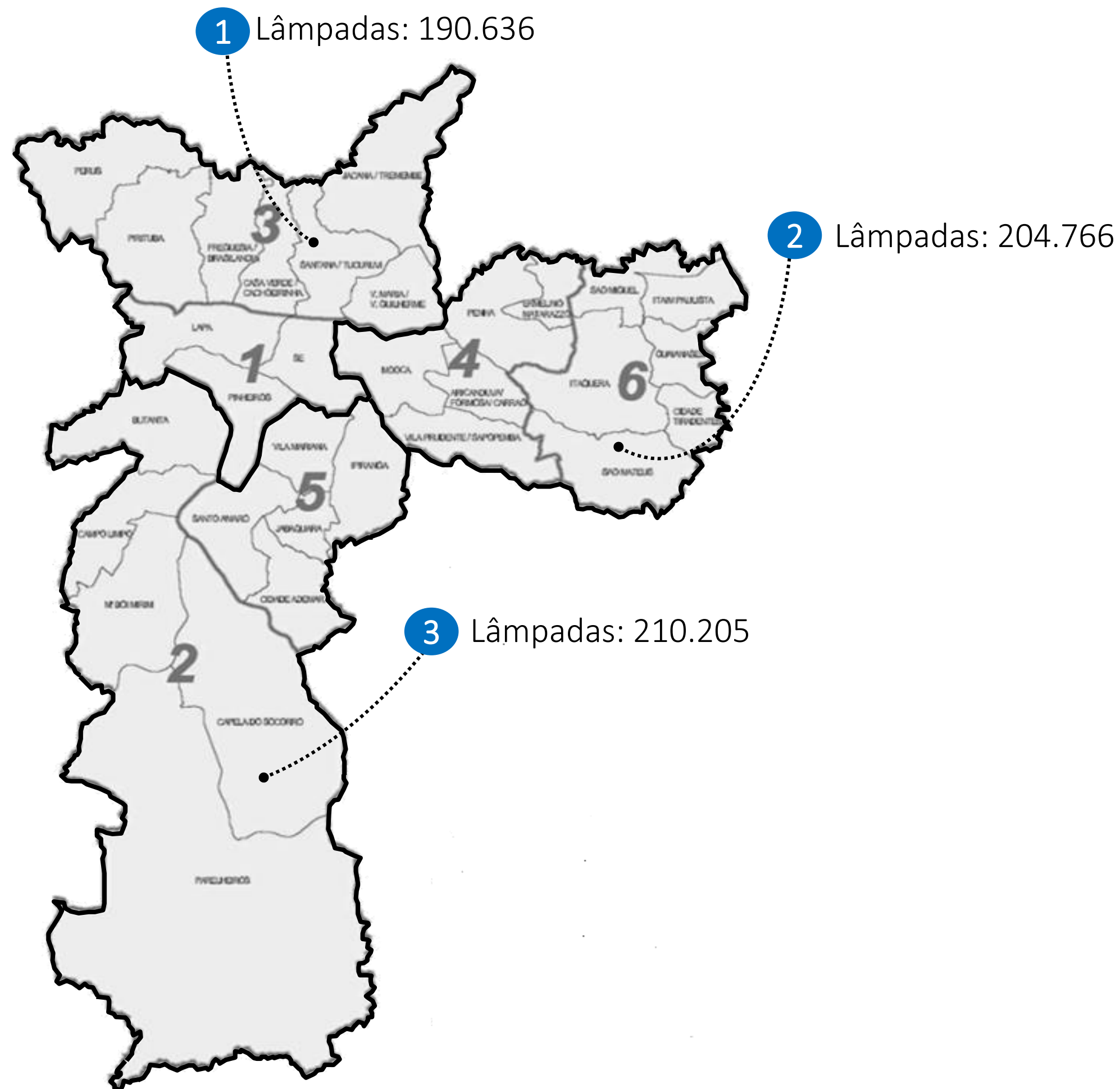
Remuneração

- Contraprestação mensal máxima, com pagamentos realizados por meio de conta de passagem:
 - Lote 1: 6,76 mi/mês
 - Lote 2: 7,18 mi/mês
 - Lote 3: 7,35 mi/mês

Valor do Contrato

- Lote 1: R\$ 1,62 bi
- Lote 2: R\$ 1,72 bi
- Lote 3: R\$ 1,76 bi

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA



Lote	Área	Subprefeitura
1	1	Lapa Pinheiros Sé
	3	Casa Verde/ Cachoeirinha Freguesia/Brasilândia Jaçanã/Tremembé Vila Maria/V. Guilherme Pirituba Perus Santana/Tucuruvi
2	4	Aricanduva/Formosa/Carrão Ermelino Matarazzo Mooca Penha Vila Prudente/Sapopemba
	6	Cidade Tiradentes Guianases Itaquera Itaim Paulista São Miguel São Mateus
3	2	Butantã Campo Limpo Capela do Socorro M' Boi Mirim Parelheiros
	5	Cidade Ademar Ipiranga Jabaquara Santo Amaro Vila Mariana

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Modernização

- Troca por LED (ou tecnologia superior) da infraestrutura da rede de IP existente, com parâmetros luminotécnicos atendendo aos requisitos do contrato **no prazo de 18 meses**

Ampliação

- Implantação de pontos de iluminação pública adicionais em razão de crescimento vegetativo do município, demanda reprimida¹ e iluminação de destaque:

Lote	Ampliação (05 primeiros anos)	Ampliação anual a partir do 6º ano
1	23.924	409
2	25.697	440
3	26.379	451

Outras obrigações

- Concessionária se responsabiliza pela conta de energia e o risco de bandeira é assumido pelo poder concedente
- Concessionária fica obrigada a garantir a manutenção e operação da rede modernizada e não modernizada desde o início do contrato

Telegestão

- **Não há obrigação** de investimento em telegestão
 - Caso a concessionária projete benefícios de gestão da rede e de atendimento aos níveis de serviços estabelecidos, poderá implementar telegestão por sua conta

Nota 1: Considera-se como demanda reprimida os logradouros já regularizados que não possuem infraestrutura de IP existente. Não é considerada demanda reprimida a necessidade de aumento na quantidade de pontos de Iluminação Pública em áreas escuras ou com iluminação não-conforme, onde já haja infraestrutura de Iluminação Pública disponível, completa ou incompleta.

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Sistema de mensuração de desempenho

- Função do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD): fixar o nível de serviço mínimo e permitir a aferição do seu impacto sobre a contraprestação
 - Composto pelo Fator de Disponibilidade (FDI) e pelo Fator de Desempenho (FDE)
 - FDI (0 a 1): afere a entrega do serviço, com remuneração somente para os pontos disponibilizados e em funcionamento
 - FDE (0 a 1): apura a qualidade dos serviços, com indicadores relacionados à percepção dos usuários e qualidade da infraestrutura
 - 5 Categorias de Indicadores: Nível Mín. de Iluminância Média, Luminotécnica, Manutenção, Expansão e Cadastro

Contraprestação Mensal Efetiva

- Fatores de desempenho impactam a contraprestação (CP) a ser recebida pela concessionária:

$$CM_{efetiva} = CM_{m\acute{a}x} \cdot 0,9 \cdot FDI + CM_{m\acute{a}x} \cdot 0,1 \cdot FDE$$

(Parcela de Disponibilidade) (Parcela de Desempenho)

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Receitas Acessórias

- Mediante autorização prévia do Poder Concedente, previsão de compartilhamento de receitas acessórias de até 35%

Soluções de Conflitos

- Mediação, Comitê de Solução de Disputas, Arbitragem e controvérsias judiciais

Garantia de Execução

- 5% do valor de contrato de cada lote
- Liberações de 20% após a conclusão da modernização e 10% a cada 3 anos a depender da nota do SMDD, nunca estando menor que 30% do valor inicial

Reversão de Bens

- São reversíveis todos os bens necessários para continuidade dos serviços:
 - Luminárias, condutores, transformadores
 - CCO

LICITAÇÃO DA CONCESSÃO

Tipo

- Concorrência internacional
- Menor oferta de contraprestação pecuniária mensal

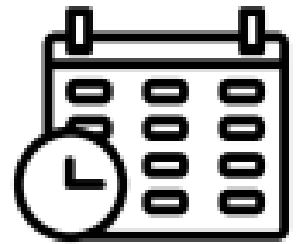
Qualificação Técnica

- Capacidade técnico-operacional na operação e manutenção preventiva e corretiva de no mínimo 83 mil pontos de iluminação pública, com pelo menos 33 mil pontos de iluminação pública concomitantes, em um período mínimo ininterrupto de 12 meses
- Execução de obras e serviços de ampliação, ou reforma ou efficientização energética de sistema(s) de iluminação, com instalação de luminárias, contemplando no mínimo 33 mil pontos de iluminação, com pelo menos 7 mil pontos de iluminação pública concomitantes, em um período mínimo ininterrupto de 12 meses, e com a identificação dos sistemas de iluminação pública envolvidos

Demais Documentos Habilitatórios

- Garantia da proposta
- Habilitação jurídica
- Regularidade fiscal e trabalhista
- Qualificação econômico-financeira

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



Final do 12º mês

- 50% da rede de iluminação modernizada

Final do 18º mês

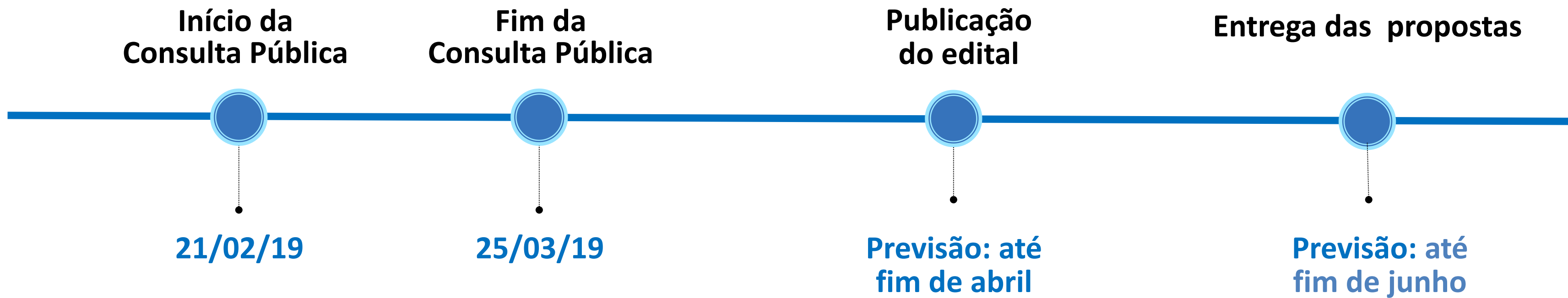
- 100% da rede de iluminação modernizada

Final do 5º ano

- Implantação de até aproximadamente 25 mil pontos de Iluminação Pública adicionais em cada lote

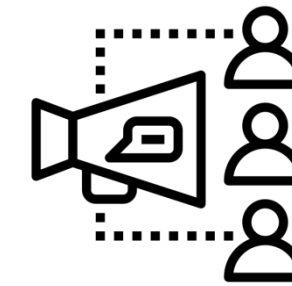
Próximos passos

PRÓXIMOS PASSOS



Consulta Pública e formas de participação

INFORMAÇÕES GERAIS



- Período de Consulta Pública: 21/02/2019 a 25/03/2019
- Documentos disponíveis: minutas de edital, de contrato e respectivos anexos
(<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/noticias/?p=271726>)
- As contribuições deverão conter os dados de identificação do(a) interessado(a), conforme Modelo para Consulta Pública, podendo ser encaminhadas para o e-mail pppip@prefeitura.sp.gov.br ou fisicamente, mediante protocolo da SGM

Participação do público

Encerramento

Obrigado!

WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/DESESTATIZACAO/
pppip@prefeitura.sp.gov.br

WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/GOVERNO/

